



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo n.º 1527
Em 16/05/25
Mônica
EXPEDIENTE

Ofício n.º 1454/2025/SG

Juiz de Fora, 08 de maio de 2025

Exm.º. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req n.º 242/2025
Vereador André Luiz

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 5.670/2025

De: **Danielle Pavao da Silva** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**

Despacho: **5- 5.670/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**

Assunto: **Req nº 242/2025 - André Luiz**

Juiz de Fora/MG, 23 de Janeiro de 2025

Prezados (as),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

"

Em resposta à solicitação, temos a informar que as defensas metálicas são utilizadas, a partir de uma análise técnica quanto as condições da via, como: pavimento, geometria e sinalização.

Levando-se em conta o pavimento, é analisado se as condições ou estado de conservação do mesmo, contribuem para a perda de controle do veículo por parte do condutor.

Em relação a geometria, é observado se o traçado da mesma contribui para a falta de observação por parte do motorista, do alinhamento da via a se percorrer.

Quanto a sinalização, é observado se a falta da mesma contribui para o risco potencial de acidentes.

As análises técnicas observadas na Avenida Vereador Laudelino Schettino atendem aos três requisitos acima expostos, suprimindo a necessidade de instalação de defensas, porém o que se observa em relação a possíveis acidentes, que podem gerar queda no córrego.

Ressaltamos que está previsto revitalização da sinalização da via, objeto desta solicitação, através da ordem de serviço número 0764/21."

Atenciosamente.

—
Danielle Pavão

Secretária do Gabinete / SMU

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 08/05/2025 17:32:20 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

